CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR 6046
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Indicação Nº. 607/2013.

Autor – Marcell Moraes.

Ementa – "Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, que sejam realizados estudos para o remanejamento orçamentário necessário a fim de que os Bombeiros Civis possam investir em novos equipamentos para realizar, através de grupamentos específicos resgates, de animais de pequeno porte em nosso Estado".

Relator – Vereador Edvaldo Brito.

RELATÓRIO:

1. Adoto o de fls. 04 do Setor de Análise e Pesquisa.

PARECER:

2. O Projeto de Lei estabelece normas conflitantes com a Constituição da Republica Federativa do Brasil, pois, fere o quanto disposto no seu Art. 37, inciso XXI, quando indica repasse de verbas públicas, não observando os ditames do citado dispositivo.

3. Face ao exposto, opino pela rejeição deste projeto.

Edvaldo Brito
Relator
Vereador pelo PTB

RECEBIDO
EM 13 / 11 / 13